



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 103/2013 - Notariado

Alvará de Loteamento n.º 02/2013

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em nome dos comproprietários, **Vitor Manuel das Neves Sequeira**, contribuinte n.º 145 218 910, residente na Rua Fernão Lopes, n.º 12-A, Alto do Moinho, Corroios; **António Balsa Garrafeiro**, contribuinte n.º 110 633 970, residente na Rua João de Deus, n.º 13, Fanqueiro, Loures; **Alexandrino António da Silva Junqueira Freire**, contribuinte n.º 145 218 821, residente na Rua Casal Amoreira, n.º 9, Carnaxide; **Marcílio do Nascimento Vinagre**, contribuinte n.º 120 073 331, residente, na Rua das Orquídeas, n.º 77, Quinta do Brasileiro, Corroios; **António Rodrigues Alves**, contribuinte n.º 107 530 295, residente na Rua Marquês de Pombal, n.º 33, Porto Salvo; **António Rodrigues da Fonte**, contribuinte n.º 138 322 082, residente na Rua Marquês de Pombal, n.º 27, Porto Salvo; **José Agostinho da Silva Tomás Sousa**, contribuinte n.º 121 988 660, residente na Rua dos Álamos, n.º 16, Vivenda Agostinho, Fanqueiro, Loures; **Mário Pereira Alexandre**, contribuinte n.º 108 253 473; **Manuel Vasco**, contribuinte n.º 114 352 445, residente na Rua Luís de Camões, n.º 9, r/c esq., Bobadela; **Carlos Manuel Macieira Duarte**, contribuinte n.º 127 116 168; **Pedro Daniel Castanheira da Silva Figueiredo Costa**, contribuinte n.º 214 548 430, residente na Calçada do Bicheiro, n.º 1, R/c Dt.º, Alcaniça, Caparica; **Maria do Céu de Jesus dos Reis Carvalho**, contribuinte n.º 113 540 400, residente na Rua Eça de Queiroz, n.º 62, Salva Terra de Magos, é emitido o **alvará de loteamento n.º 02/2013**, a que respeita o processo de loteamento n.º 05/2010, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incide sobre o prédio rústico sito no lugar de Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 1378 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob os artigos 41 e 42, Secção L, da mesma freguesia.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal.

Operação de loteamento, com as seguintes características:

Área total dos prédios – 10.000 m²;

Área dos prédios a lotear – 10.000 m²;

Área total dos lotes – 8.968 m²;

Área total de construção – 3.000 m²

Número de lotes –15 (quinze) lotes, correspondendo a 15 fogos, destinados a habitação.

Número de pisos máximo - 2;



Câmara Municipal de Sesimbra

Área para o domínio público municipal – 1,032 m²;

Finalidade – Arruamentos e estacionamento.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 23 de Agosto de 2013.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º